



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXVIII - Nº 103

13/07/98

## SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 21 (VINTE E UMA) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO II

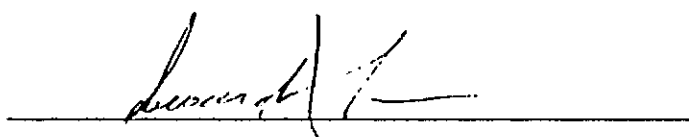
PARTE 1:  
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS ..... PÁG. 002

PARTE 2:  
DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DA DLN/DP ..... PÁG. 008

### SEÇÃO IV

ANEXO ..... PÁG. 017

  
Margareth de Castro Souza  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

  
Leonardo Vargas da Silva  
Diretor do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : LUIZ PEDRO ANTUNES**

---

**SEÇÃO II**

---

**Parte I:**

Portaria nº 25.695, de 30 de junho de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001419/95-98,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a GLADYSSTON LUIZ LIMA SOUTO, matrícula SIAPE nº 0303352-9, ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor



Portaria nº 25.696, de 30 de junho de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.007807/97-71,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a JOSÉ JOFFILY BEZERRA FILHO, matrícula SIAPE nº 0307595-7, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor



Portaria nº 25.697, de 30 de junho de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001567/96-66,

RESOLVE, conceder aposentadoria voluntária a KATIA ANDREA ASSIS DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 0307914-6, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 061088.NS, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor



Portaria nº 25.698, de 30 de junho de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001812/97-99,

RESOLVE retificar a Portaria nº 25.176, de 23 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 31 de dezembro de 1997, que concedeu aposentadoria ao servidor MARCOS MOREIRA BRAGA, matrícula SIAPE nº 0303952-7, ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para dela constar a vantagem do artigo 2º, da Lei nº 8.911/94.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

Portaria nº 25.700, de 30 de junho de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000636/97-22,

RESOLVE retificar a Portaria nº 25.300, de 12 de fevereiro de 1998, publicada no DOU de 20 de fevereiro de 1998, que concedeu aposentadoria à servidora STELLA MARIA PEREIRA DE GREGORIO, matrícula SIAPE nº 0307074-2, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, para dela constar a vantagem do artigo 2º, da Lei nº 8.911/94.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

Portaria nº 25.701, de 30 de junho de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.001607/96-89,

RESOLVE alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a ANGELA BICUDO CURTY, ocupante do cargo de Secretário Executivo, código 061085.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 0303073-2, pela Portaria nº 24.051, de 13 de dezembro de 1996, publicada no DOU de 20 de dezembro de 1996, para dela constar as vantagens do artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cujos efeitos vigoram a partir de 25/06/96, data do laudo médico caracterizador da invalidez.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

Portaria nº 25.702, de 30 de junho de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.004823/96-31,

RESOLVE alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a ANTONIO CARLOS DE SOUZA GOMES GALVÃO, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 0309617-2, pela Portaria nº 9.516, de 03 de março de 1983, publicada no DOU de 21 de março de 1983, para dela constar as vantagens do artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, cujos efeitos vigoram a partir de 17/09/96 data do laudo médico caracterizador da invalidez.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25.703, de 30 de junho de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.008746/93-91,

RESOLVE alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a ARIDIO GERALDO ORNELLAS DO COUTO, ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 0309829-9, pela Portaria nº 13.440, de 04 de novembro de 1988, publicada no DOU de 18 de novembro de 1988, para dela constar as vantagens do artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cujos efeitos vigoram a partir de 12/01/94, data do laudo médico caracterizador da invalidez.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25.704, de 30 de junho de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003344/97-23,

RESOLVE alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a BLASCO PARREIRAS, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 0309964-3, pela Portaria nº 14.371, de 04 de maio de 1990, publicada no DOU de 27 de maio de 1990, para dela constar as vantagens do artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cujos efeitos vigoram a partir de 28/05/97 data do laudo médico caracterizador da invalidez.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25.705, de 30 de junho de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003988/93-42,

RESOLVE alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a GEORGES LEONARDOS, ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 0303807-5, pela Portaria nº 16.481, de 17 de outubro de 1991, publicada no DOU de 24 de outubro de 1991, para dela constar as vantagens do artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cujos efeitos vigoram a partir de 12/01/94, data do laudo médico caracterizador da invalidez.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

Portaria nº 25.706, de 30 de junho de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000290/97-90,

RESOLVE alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a GILBERTO SOARES VARGAS, ocupante do cargo de Professor Adjunto 02, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 6302589-1, pela Portaria nº 11.894 de 02 de julho de 1986, publicada no DOU de 15 de julho de 1986, para dela constar as vantagens do artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cujos efeitos vigoram a partir de 04/03/97, data do laudo médico caracterizador da invalidez.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

Portaria nº 25.707, de 30 de junho de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000290/97-90,

RESOLVE alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a GILBERTO SOARES VARGAS, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 302589-0, pela Portaria nº 15.877 de 07 de junho de 1991, publicada no DOU de 24 de junho de 1991, para dela constar as vantagens do artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cujos efeitos vigoram a partir de 04/03/97, data do laudo médico caracterizador da invalidez.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor

Portaria nº 25.708, de 30 de junho de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000228/97-16,

**RESOLVE** alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a **HUMBERTO BRAGA DE SIQUEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 6309668-3, pela Portaria nº 10.637, de 10 de setembro de 1984, publicada no DOU de 19 de setembro de 1984, para dela constar as vantagens do artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cujos efeitos vigoram a partir de 21/01/97, data do laudo médico caracterizador da invalidez.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25.709, de 30 de junho de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000228/97-16,

**RESOLVE** alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a **HUMBERTO BRAGA DE SIQUEIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 309668-7, pela Portaria nº 10.725, de 16 de outubro de 1984, publicada no DOU de 25 de outubro de 1984, para dela constar as vantagens do artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cujos efeitos vigoram a partir de 21/01/97, data do laudo médico caracterizador da invalidez.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25.710, de 30 de junho de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003541/94-81,

**RESOLVE** alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a **ITAGILDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Procurador, código 061073.NS, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 0989565-4, pela Portaria nº 15.266, de 17 de janeiro de 1991, publicada no DOU de 28 de janeiro de 1991, para dela constar as vantagens do artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 190 da referida Lei, cujos efeitos vigoram a partir de 07/07/94, data do laudo médico caracterizador da invalidez.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25.711, de 30 de junho de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003548/97-73,

RESOLVE alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a KURT HOMBURGER, ocupante do cargo de Professor Adjunto 04, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 0303520-3, pela Portaria nº 16.338, de 30 de setembro de 1991, publicada no DOU de 14 de outubro de 1991, para dela constar as vantagens do artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cujos efeitos vigoram a partir de 03/06/97, data do laudo médico caracterizador da invalidez.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25.712, de 30 de junho de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.003580/94-33,

RESOLVE alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a MERIM VARSANO, ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 0309934-1, pela Portaria nº 14.318, de 04 de maio de 1990, publicada no DOU de 15 de maio de 1990, para dela constar as vantagens do artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cujos efeitos vigoram a partir de 13/09/94, data do laudo médico caracterizador da invalidez.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25.713, de 30 de junho de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.006106/96-71,

RESOLVE alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a SYLVIO PALETTA CERQUEIRA LAGE, ocupante do cargo de Professor Titular, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 0309596-6, pela Portaria nº 9.283, de 29 de outubro de 1982, publicada no DOU de 11 de novembro de 1982, para dela constar as vantagens do artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cujos efeitos vigoram a partir de 05/11/96, data do laudo médico caracterizador da invalidez.

LUIZ PEDRO ANTUNES  
Reitor



Portaria nº 25.714, de 30 de junho de 1998.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.000378/97-39,

RESOLVE alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a THEREZINHA COELHO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Assistente 03, da Carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, matrícula SIAPE nº 0308302-2, pela Portaria nº 21.927, de 23 de junho de 1995, publicada no DOU de 03 de julho de 1995, para dela constar as vantagens do artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cujos efeitos vigoram a partir de 12/03/97, data do laudo médico caracterizador da invalidez.

LUIZ PEDRO ANTUNES

Reitor

Parte 2:

R.D.D. nº 98/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROC.	NOME	SIAPE	CARGO/UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
060075/98-56	MARIA HELENA DOS SANTOS	308677-1	Aux. Creche	08/11/84	01/02/81 a 07/11/84 - 1.376 dias de serviços prestados no Estado.	Auxiliar Legislativo.	ART. 103 I, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA  
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora da DLN/DP

R.D.D. nº 99/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROC.	NOME	SIAPE	CARGO/UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
1589/98-61	ARLECI NUNES SOARES	308158-2	Téc. Enfermagem.	26/10/79	13/02/63 a 25/03/63 - 41 dias; 19/11/73 a 17/01/75 - 425 dias; 01/03/75 a 30/06/75 - 122 dias; 01/07/75 a 14/03/78 - 988 dias; 01/09/78 a 05/10/79 - 400 dias, de serviços prestados à iniciativa privada.	Cozinheira Servente Governanta Autônomo Aux. Serv. Med.	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA  
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora da DLN/DP



R.D.D. nº 100/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXPL/PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
060289/98-50	EDWARD BARROS PACHECO	307798-4	Professor Titular	13/10/78	08/05/67 a 31/10/73 - 2.369 dias, de serviços prestados ao Estado.	Engenheiro	ART. 103 I, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA  
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora da DLN/DP

R.D.D. nº 101/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC.	NOME	SIAPE	CARGO UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
002152/98-16	LEILA MARIA THOMAS E CRUZ DE SÁ	306626-5	Professor Assistente	20/12/82	01/04/72 a 01/08/72 - 123 dias; 01/03/73 a 10/04/81 - 2.903 dias, de serviços prestados à iniciativa privada.	Professora Professora	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA  
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora da DLN/DP

R.D.D. nº 102/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP/PROC.	NOME	SIAPE	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
060033/98-14	LUCIA DA CRUZ DE ALMEIDA	307724-1	Professor Adjunto	01/11/78	09/02/76 a 31/12/76 - 327 dias; 10/03/77 a 10/03/77 - 01 dia; 01/05/77 a 31/12/77 - 245 dias; 01/03/78 a 31/10/78 - 245 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	Professora Professora Monitor Professora	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA  
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora da DLN/DP

R.D.D. nº 103/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROC.	NOME	SIAPÉ	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
040807/98-18	JOÃO GONÇALVES DA SILVA	307939-1	Mestre/Ofício	01/03/79	01/03/72 a 30/04/72 - 61 dias; 01/11/72 a 22/01/74 - 448 dias; 01/01/76 a 31/01/76 - 31 dias; 01/12/76 a 26/03/77 - 116 dias; 19/09/77 a 30/11/77 - 73 dias de serviços prestados à iniciativa privada.  1974 - 13 a 18/05; 20 a 25/05; 27/05 a 01/06; 03 a 08/06; 10 a 15/06; 17 a 22/06; 24 a 29/06; 01 a 06/07; 08 a 13/07; 14 a 12/07; 15 a 20/07; 22 a 27/07; 04 a 10/08; 12 a 17/08; 29 a 03/08; 19 a 24/08; 26 a 31/08; 02 a 07/09; 09 a 14/09; 16 a 21/09; 23 a 28/09; 30 a 05/10; 07 a 12/10; 14 a 19/10; 20 a 26/10; 28 a 02/11; 04 a 09/11; 11 a 16/11; 18 a 23/11; 25 a 30/11; 02 a 07/12; 09 a 14/12; 16 a 21/12; 23 a 28/12. 1975 - 19 a 24/01; 27 a 01/02; 06 a 11/01; 13 a 18/01, num total de 226 dias de serviços prestados à Prefeitura de Miracema.	Pedreiro Idem Encarregado Idem  N/C.	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.  ART. 103 I, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA  
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora da DLN/DP



R.D.D. nº 104/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROC.	NOME	SIAPÉ	CARGO/UFF	ADMISSÃO SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
010239/98-40	LUIZ DE ARAUJO BICALHO	303928-4	Professor 2º Grau	01/03/71	19/05/70 a 28/02/71 - 280 dias de serviços prestados no CAMP.	Professor	ART. 100, da Lei nº 8.112/90, para todos os efeitos.

NELY DA COSTA ÁVILA  
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora da DLN/DP

R.D.D. nº 105/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROC.	NOME	SIAPÉ	CARGO/UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
002166/98-12	DORNIVAIS JOSÉ DE FREITAS	304470-9	Auxiliar Administrativo.	16/11/72	18/10/56 a 23/09/64 - 2.897; 12/10/65 a 05/04/67 - 541 dias; 02/05/72 a 15/11/72 - 198 dias de serviços prestados a incentiva privada.	Servante Vigia Servante	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA  
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora da DLN/DP

R.D.D. nº 106/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROC.	NOME	SIAPÉ	CARGO/ UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
001985/98-98	JEROMAR DE ANDRADE RIBEIRO	303912-8	Professor Adjunto	01/04/80	10/01/42 a 01/11/42 - 296 dias de serviços prestados ao Ministério da Guerra.	Militar.	ART. 100, da Lei nº 8.112/90, para to- dos os efeitos.

NELY DA COSTA ÁVILA  
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora da DLN/DP

R.D.D. nº 107/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROC.	NOME	SIAPF	CARGO/ UFF	ADM. SFF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
001865/98-16	GILBERTO DE MEDEIROS MENDONÇA	305904-R	Médico	12/11/73	01/04/69 a 04/04/71 - 734 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	Interno Acadêmico	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA  
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora da DLN/DP



R.D.D. nº 108/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROC.	NOME	SIAPF	CARGO/ UFF	ADM. SFF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
041096/98-17	MARISE JUNCA TRINDADE PIRES	306535-R	Administrador	25/08/75	01/04/74 a 31/12/74 - 275 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	Professora	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA  
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora da DLN/DP



R.D.D. nº 109/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "ã", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROC.	NOME	SIAPÉ	CARGO/UFF	ADM. SPÉ/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
001971/98-83	HÉLIO MONTEIRO PENHA	307317-2	Professor Adjunto	01/10/77	15/12/61 a 03/08/63 - 597 dias; 14/12/64 a 13/03/65 - 90 dias, de serviços prestados ao Ministério do Exército.  01/02/68 a 31/03/71 - 1.155 dias de serviços prestados à Comissão Nacional de Energia Nuclear  01/04/71 a 31/12/74 - 1.372 dias; 01/01/75 a 15/08/75 - 227 dias; 21/08/75 a 14/08/76 - 360 dias; 24/08/76 a 08/04/77 - 228 dias de serviços prestados à iniciativa privada	Militar.   Cicólogo.  Cicólogo Chefe Div Geo Cicólogo.	ART. 100, da Lei nº 8.112/90, para todos os efeitos.  ART. 100, da Lei nº 8.112/90, para todos os efeitos.  ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA  
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora da DLN/DP

R.D.D. nº 110/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "ã", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROC.	NOME	SIAPÉ	CARGO/UFF	ADM. SPÉ/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
001995/98-41	FERNANIXO SERGIO DA COSTA.	128033	Téc. em Enfermagem.	05/05/98	01/08/84 a 01/08/92 - 2.923 dias de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica.	Militar.	ART. 100, da Lei nº 8.112/90, para todos os efeitos

NELY DA COSTA ÁVILA  
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora da DLN/DP

R.D.D. nº 111/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROC.	NOME	SIAPÉ	CARGO/ UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
002137/98-14	ALMERI ALVES VIEIRA.	306273-1	Auxiliar de Nutrição.	22/10/82	01/02/70 a 06/04/71 - 430 dias; 18/08/75 a 14/06/78 - 1.032 dias; 21/11/78 a 05/01/79 - 46 dias; 27/11/79 a 04/03/80 - 99 dias; 01/04/81 a 21/10/82 - 569 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	Serv. Enferm. Aux. Cozinha  Servente Costureira Atend. Enferm.	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA  
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora da DLN/DP

R.D.D. nº 112/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROC.	NOME	SIAPÉ	CARGO/ UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
002286/98-74	JOÃO JOSÉ PEREIRA DA SILVA.	6303361	Professor Titular.	01/01/77	01/06/70 A 31/12/76 - 2.406 dias de serviços prestados no Estado.	Médico.	ART. 103 I, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA  
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora da DLN/DP

R.D.D. nº 113/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROC.	NOME	SIAPE	CARGO/ UFF	ADM. SPE/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
002313/98-43	VERA MARIA CORRÊA	305707-0	Bibliotecário	08/11/73	13/04/67 a 31/12/67 - 263 dias de serviços prestados ao Estado.	Professor	ART. 103 I, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.
					01/09/68 a 07/11/73 - 1.894 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	Bibliotecário	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA  
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora da DLN/DP

—◆—  
R.D.D. nº 115/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROC.	NOME	SIAPE	CARGO/ UFF	ADM. SPE/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
002251/98-90	CÍCERO SOARES DOS SANTOS	307806-9	Motorista	18/04/84	08/07/63 a 03/07/64 - 362 dias de serviços prestados ao Ministério da Guerra.	Militar	ART. 100, da Lei nº 8.112/90, para todos os efeitos.
					01/10/65 a 01/03/72 - 2.344 dias; 13/09/72 a 18/09/72 - 06 dias; 21/09/72 a 23/04/77 - 1.676 dias; 24/04/77 a 18/09/79 - 878 dias; 01/10/79 a 23/10/79 - 23 dias; 10/07/80 a 27/08/80 - 49 dias; 01/11/80 a 05/02/81 - 97 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	N/C.  Apostador Colaborador  Motorista Colaborador Cartagista	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA  
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora da DLN/DP

R.D.D. nº 116/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROC.	NOME	SIAPÉ	CARGO/UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
002123/98-18	CONCEIÇÃO TEIXEIRA MOUTINHO.	307713-5	Assistente Administração.	08/04/85	06/01/81 a 31/01/82 - 391 dias; 01/02/82 a 22/04/83 - 446 dias; 01/05/83 a 31/01/85 - 642 dias; 10/03/85 a 07/04/85 - 29 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	Autônomo N/C. Autônomo N/C.	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA  
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora da DLN/DP

R.D.D. nº 117/98

O Diretor da Divisão de Legislação e Normas, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme item I, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no B.S. nº 170, de 08/09/77, resolve AUTORIZAR AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, ao(s) servidor(es) abaixo:

EXP./PROC.	NOME	SIAPÉ	CARGO/UFF	ADM. SPF/UFF	PERÍODO AVERBADO	CARGO	FUNDAMENTO E EFEITOS
041133/98-33	JOSÉ DE ALBUQUERQUE FILHO.	304828-3	Motorista	08/05/67	02/03/53 a 06/06/55 - 827 dias; 25/04/56 a 30/07/60 - 1.558 dias; 02/01/61 a 05/12/61 - 338 dias; 01/02/62 a 04/05/67 - 1.919 dias de serviços prestados à iniciativa privada.	Servente Servente Carçon Carçon.	ART. 103 V, da Lei nº 8.112/90, para fins de APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE.

NELY DA COSTA ÁVILA  
Chefe do SDV/DP

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS  
Diretora da DLN/DP



---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

#### EDITAL

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, FAZ SABER QUE ABRIRÁ INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, NA FORMA DO PRESENTE EDITAL.

A Coordenação esclarece que face a demora da emissão de Diplomas por algumas instituições de Ensino Superior, receberá, provisoriamente declaração de colação de grau, até que o diploma tenha sido emitido

#### 1. INSCRIÇÕES

a) Secretaria da Coordenação (CTC/LQSP) - Rua Passo da Pátria, 156 - 3º andar - sala 323 - Prédio antigo - São Domingos - Niterói - Rio de Janeiro - CEP.: 24.210-020 - tel. (021) 620-8080 - ramal 202 .

Horário: das 10:00 às 20:00 horas

Prazo: de 22/06 a 06/07/98

2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Engenharia de Segurança do Trabalho

#### 3. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Diploma de Graduação / Certidão de Colação de Grau.
- b) Currículo Vitae
- c) Histórico Escolar da graduação
- d) Requerimento de Inscrição (a ser preenchido no ato da inscrição)
- e) Xérox da Identidade e CPF; 2 retratos 3x4

4. NÚMERO DE VAGAS: 45 (quarenta e cinco)

#### 5. SELEÇÃO:

##### 5.1) Critérios:

- a) Exame do Currículo, Histórico e demais documentos
- b) Entrevista com os candidatos

5.2) Período: 07/07/98 a 10/07/98

6. INICIO DO CURSO: 20/07/98

OSVALDO LUIS GONÇALVES QUELHAS  
Coordenador do Curso



**EDITAL**

Curso	COMUNICAÇÃO, IMAGEM E INFORMAÇÃO
Natureza	STRICTO SENSU
Nível	MESTRADO
Característica	interdisciplinar

**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM COMUNICAÇÃO, IMAGEM E INFORMAÇÃO**

1 A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, de 14 de setembro a 30 de outubro de 1997, as inscrições de Seleção para o Mestrado em Comunicação, Imagem e Informação, nos termos do Regulamento Geral para Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da UFF, bem como nos do Regulamento Específico do Referido Curso, em horário e local abaixo determinados.

**2 Das Inscrições**

As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento de Comunicação Social da UFF, à rua Lara Vilela nº 126, São Domingos, Niterói, no horário de 14:00 às 17:00.

Os documentos necessários à inscrição são:

- (a) cópia e original da carteira de identidade, cópia do CPF, dois retratos 3X4, cópia do diploma de graduação;
- (b) taxa de inscrição de R\$ 50,00, que deverá ser paga no UNIBANCO, Agência Posto UFF nº0938, c/c....., ou através de cheque nominal à Universidade Federal Fluminense;
- (c) entrega de três cópias impressas e uma versão em disquete 3"1/2 em MS WORD de um projeto de pesquisa, nos moldes em anexo.

**3 Da seleção**

O processo de seleção constará de cinco etapas:

- 1. Entrega de um PROJETO no ato da inscrição.
- 2. Prova escrita eliminatória (nota 7,0), com peso 2.
- 3. Avaliação dos Projetos dos alunos não eliminados na etapa anterior. Etapa eliminatória (nota 7,0), com peso 5.
- 4. Entrevista com os alunos não eliminados. Etapa classificatória, peso 3.
- 5. Prova de língua estrangeira, computada somente em casos de empate.

A atribuição de nota inferior a 7,0 (sete) à prova escrita elimina o candidato, impedindo-o de continuar no processo de seleção. O mesmo critério se aplica ao projeto. Quanto à entrevista, esta tem caráter classificatório. A média final do candidato será resultante de média ponderada da seguinte forma: prova escrita (peso 2), projeto (peso 5) e entrevista (peso 3).

Para fins de desempate, será considerada a nota da prova de língua estrangeira. Persistindo o empate, por ordem, será considerada a nota do projeto, seguida da prova escrita e, por último, a idade do candidato, quando terá preferência o candidato mais velho.



Continuação...

### 3.1 Da prova escrita

A prova escrita constará de 3 questões, por linha de pesquisa (total: 9 questões), sorteadas, com a presença dos alunos. O aluno deverá escolher uma das questões - vinculada a sua linha de pesquisa - para responder.

A formulação das questões terá como referência uma bibliografia, integrante deste edital. Essa bibliografia está vinculada às disciplinas oferecidas pelo Mestrado, sendo o professor que ministra a disciplina responsável pela formulação da questão.

### 3.2 Da prova de língua estrangeira

Constará de uma tradução de um texto em inglês ou francês, sendo vedado o uso de dicionário.

## 4 Da avaliação

4.1 Os professores que tiverem sua questão escolhida serão os avaliadores dessas provas.

4.2 Os projetos serão avaliados por uma banca constituída por um total de 09 (nove) membros distribuídos pelas três linhas de pesquisa.

4.3 As entrevistas serão realizadas por uma única banca composta de três membros pertencentes, respectivamente, às três linhas de pesquisa.

## 5 Das vagas

Estão abertas 10 (vagas) para o Mestrado em Comunicação, Imagem e Informação, cujas aulas deverão ter início no 1º semestre letivo de 1999.

## 6 Do calendário

Prova:	03/11
Resultados:	17/11
Entrevistas:	19/11 e 20/11
Prova de língua estrangeira:	24/11

## 7 Mestrado

O Mestrado foi recomendado pela CAPES em junho de 1998. Conta com três linhas de pesquisa, as quais, de forma geral, procuram abranger as três áreas de interesse do curso.

A linha Mídia e Discurso trata da análise dos discursos sociais, bem como das suas condições de produção. A crítica sociológica/epistemológica dos discursos constitui o ponto de convergência e de articulação dos integrantes dessa Linha de Pesquisa.

A linha Comunicação, Tecnologia e Informação engloba a análise das técnicas e tecnologias da comunicação e da informação. É também nessa linha de pesquisa que serão articuladas as questões teóricas e práticas voltadas para a arquivística, contribuindo, de modo decisivo, para a consolidação do mercado profissional na área.

A linha Análise e Experimentação da Imagem e do Som compreende a análise da expressão audiovisual, tendo em vista questões relativas às linguagens, às técnicas e ao contexto sócio-histórico da sua produção.



Continuação...

## 8 Bibliografia

8.1 Linha de pesquisa – Mídia e Discurso Barbero, J. M. Dos meios à mediação. Rio de Janeiro, UFRJ, 1997

Deuze, G. Política, Rio de Janeiro, Ed. 34, 1992 5ª seção do livro *Conversações*, pp. 209-226

Freud, S. Textos essenciais sobre literatura, arte e psicanálise. Lisboa, Publicação Europa América, 1996

Hallin, D. et Mancini, "Falando do presidente: a estrutura política e a forma representacional nas notícias televisivas dos Estados Unidos e da Itália".

In: Traquina, N. (org.). *Jornalismo: questões, teorias e "estórias"*. Lisboa, Veja, 1993.

Pêcheux, M. O Discurso – Estrutura ou Acontecimento, São Paulo, Pontes, 1990

Schudson, M. "A política da forma narrativa: a emergência das convenções noticiosas na imprensa e na televisão". In: Traquina, N. (org.). *Jornalismo: questões, teorias e "estórias"*. Lisboa, Veja, 1993.

Soloski, J. "O jornalismo e o profissionalismo: alguns constrangimentos no trabalho jornalístico". In: Traquina, N. (org.). *Jornalismo: questões, teorias e "estórias"*. Lisboa, Veja, 1993.

Tuchman, G. "A objectividade como ritual estratégico: uma análise das noções de objectividade dos jornalistas". In: Traquina, N. (org.). *Jornalismo: questões, teorias e "estórias"*. Lisboa, Veja, 1993.

Virilio, P. O espaço crítico. Rio de Janeiro, Ed. 34, 1993

White, H. *Trópicos do Discurso. Ensaios sobre a crítica da cultura*. São Paulo, Editora da USP, 1994

8.2 Linha de pesquisa – Comunicação, Tecnologia e Informação Cardini, N. G. *Culturas híbridas – Estratégias para entrar e sair da Modernidade*, São Paulo, EDUSP, 1997. Cap. 1, 6 e 7.

Ianni, O. *A sociedade global*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1992. Pp.35-52

Le Goff, J. *Histoire et memoire*. Paris, Gallimard, 1998 (Existé uma versão em português)

Lévy, P. *As tecnologias da inteligência; o futuro do pensamento na era da informática*. Rio de Janeiro, Editora 34, 1994. Pp.21-86

Lopes, L.C. *A imagem e a sombra da Arquivística*. Rio de Janeiro, Arquivo do Estado do Rio de Janeiro, 1998.

Moraes, D. de. *Globalização, mídia e cultura contemporânea*. Rio de Janeiro, Letra Livre Editora, 1997

Rosseau, J-Y et Couture, C. *Os fundamentos da disciplina arquivística*. Lisboa, Dom Quixote, 1996



Continuação...

8.3 Linha de pesquisa - Análise e Experimentação da Imagem e do Som Aumont, J. A Imagem. São Paulo, Papirus, 1993

Casseti, F. El film y su espectador. Madrid, Catedra, 1986

Deleuze, G. Cinema: a imagem-movimento. São Paulo, Brasiliense, 1985

Deleuze, G. Cinema: a imagem-tempo. São Paulo, Brasiliense, 1990

Kaplan, E. A. A mulher e o cinema: os dois lados da câmera. Rio de Janeiro, Rocco, 1995

Kuhn, T. S. A estrutura das revoluções científicas. São Paulo, Perspectiva Debates, 115, 1978

Orlandi, E. Efeitos do verbal sobre o não-verbal. Campinas, NUDECRI, Rua nº1, 1995

Santaella, L. Cultura das mídias. São Paulo, Experimento, 1996

Xavier, I. A experiência do cinema. Rio de Janeiro, Graal/Embrafilme, 1983

#### Anejo I

O projeto a ser encaminhado deverá ser elaborado segundo o modelo que se segue.

O corpo do projeto deverá ter em torno de 10 páginas no total, constituído das seguintes seções:

1 Dados identificadores do projeto: título; linha de pesquisa; três palavras-chave.

2 Resumo.

3 Introdução; objetivos e justificativa; desenvolvimento de pressupostos teóricos, aqueles que, a princípio, sustentarão o desenvolvimento da questão central do projeto.

4 Bibliografia

Os critérios básicos de avaliação do projeto se prendem a:

- clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere à definição do Curso;
- clareza na definição dos objetivos, de modo que estes não deixem dúvida quanto ao elemento nuclear do projeto: uma questão central, podendo esta ser subdividida em questões secundárias, e que deverá ser melhor aprofundada com a realização da dissertação;
- uma consistente bibliografia que deverá ser referencial para o desenvolvimento do projeto, ao longo do curso, mas que necessariamente não precisa ser discutida nessa etapa do projeto; o candidato pode, inclusive, subdividir o item bibliografia em dois: bibliografia consultada e outras referências bibliográficas;
- clareza na redação – o menos prolixa possível – e correção ortográfica;
- dimensão do projeto; o aluno deverá concluir todos os créditos, defender o projeto e a dissertação, num prazo de 24 meses, de onde se espera uma adequação do projeto a esse prazo.

